

OFÍCIO/PMT/GAB/CPS/090/2019

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 015/2019

Tarumã, 06 de Março de 2019.

Senhor Presidente,

Pelo presente tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei nº 015/2019 de 28 de Fevereiro, cuja ementa segue abaixo, a fim de que seja apreciado em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis.

PROJETO DE LEI Nº. 015/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2019 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Com fulcro no artigo 191, I c.c. artigo 204, §1.º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, solicitamos que a presente proposição seja tramitada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

No ensejo reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,


Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor
José Roberto de Almeida
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Tarumã-SP

Protocolo Geral 442
64.614.605/0001-05
Câmara Municipal de Tarumã

Rua dos Crisântemos, 40
Centro Tarumã-SP
CEP 19820-000

Data: 06-03-2019
Hora: 15h 34 min.

PROJETO DE LEI Nº. 015/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Protocolo Geral 442

64.614.605/0001-05

Câmara Municipal de Tarumã

Rua dos Crisântemos, 40
Centro CEP 19820-000
Tarumã-SP

Data: 06-03-2019
Horário: 15h 34min.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2019 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal n.º 1.272/2017, de 12 de dezembro de 2017 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 n.º 1301, de 18 de junho 2018, Lei Municipal n.º 1.332, de 05 de dezembro de 2018, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 4º da presente Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2019, crédito adicional especial no valor de **R\$ 963.955,70 (Novecentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.0300	Secretaria Municipal Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços	
18.541.0008.2009	Usina de Reciclagem	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Recurso 5)	774.719,40
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Recurso 1)	189.236,30
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	963.955,70

Art. 4º – Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 3º serão utilizados recursos provenientes:

I - ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 189.236,30 (Cento e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos)**, das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	Poder Executivo	
----------	-----------------	--

02.0300	Secretaria Municipal Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços	
18.541.0008.2009	Usina de Reciclagem	
3.3.90.39 (200)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	189.236,30
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	189.236,30

II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ **774.719,40 (Setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e quarenta centavos)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FONTE	VALOR
	02	
SUBTOTAL		0,00
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	FONTE	VALOR
Convênio FUNASA	05	774.719,40
SUBTOTAL		774.719,40
TOTAL		774.719,40

Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 28 de fevereiro de 2019, 29º. Ano da Emancipação Política e 27º. Ano da Instalação.


Oscar Gozzi
 PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

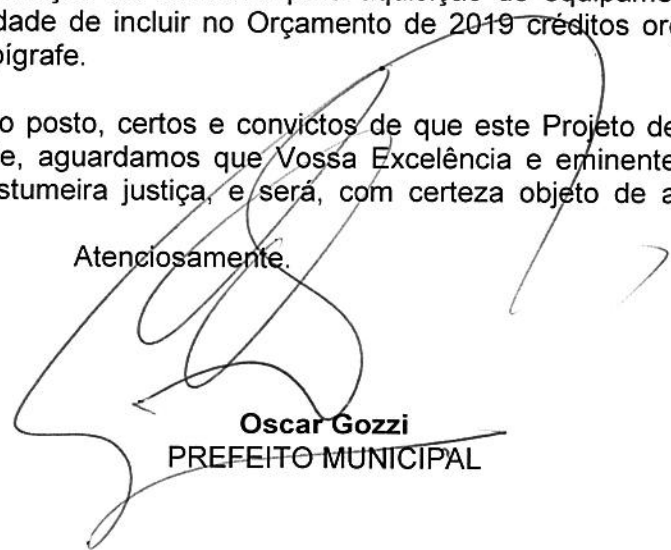
Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº. 015/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**, cuja ementa é a seguinte: **“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2019 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis. Com fulcro no artigo 191, II c.c. artigo 204, §1.º, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicitamos que a presente proposição seja tramitada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Considerando o recente êxito junto ao FUNASA – Fundação Nacional de Saúde no que pertine a realização de convênio para aquisição de equipamentos, assim, tem a presente proposição a finalidade de incluir no Orçamento de 2019 créditos orçamentários para a realização da despesa em epígrafe.

Isto posto, certos e convictos de que este Projeto de Lei representa os anseios desta municipalidade, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,


Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor:
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
TARUMÃ – SP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE**

Exercício: 2019

4R Sistemas

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2018

Página: 8/41

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	TARUMA					
Programa:	MEIO AMBIENTE					
Código do Programa:	0008					
Unidade Responsável:	SECRET.MUN.AGRIC.,MEIO AMB.,OBRAS E SERV					
Código da Unidade Responsável:	02.03.00					
Objetivo:	FOMENTAR A DEFESA E A SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE.					
Justificativa:	PRESERVAR O MEIO AMBIENTE POR MEIO DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, BEM COMO A DESTINAÇÃO CORRETA DO LIXO ORGÂNICO, CRIANDO RENDA À MUNICÍPIOS POR MEIO DE ASSOCIAÇÕES DE COLETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, AVALIAÇÕES E MANEJO DE CORTE SUSTENTÁVEL LEGALIZADO DE ÁRVORES E VEGETAÇÕES, BEM COMO PLANO DE ATRATIVIDADE (EMBELEZAMENTO MUNICIPAL)					

INDICADOR: CONSCIENTIZAÇÃO NA PROTEÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
% (PERCENTUAL)	0,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00

INDICADOR: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
% (PERCENTUAL)	0,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00

INDICADOR: TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
% (PERCENTUAL)	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 963.955,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE**

Exercício: 2019

4R Sistemas

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2018

Página: 8/41

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		TARUMA		
Programa:		MEIO AMBIENTE		
Código do Programa:		0008		
Unidade Responsável:		SECRET.MUN.AGRIC.,MEIO AMB.,OBRAS E SERV		
Código da Unidade Responsável:		02.03.00		
Objetivo: FOMENTAR A DEFESA E A SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE.				
Justificativa: PRESERVAR O MEIO AMBIENTE POR MEIO DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, BEM COMO A DESTINAÇÃO CORRETA DO LIXO ORGÂNICO, CRIANDO RENDA À MUNICÍPIOS POR MEIO DE ASSOCIAÇÕES DE COLETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, AVALIAÇÕES E MANEJO DE CORTE SUSTENTÁVEL LEGALIZADO DE ÁRVORES E VEGETAÇÕES, BEM COMO PLANO DE ATRATIVIDADE (EMBELEZAMENTO MUNICIPAL)				

INDICADOR: CONSCIENTIZAÇÃO NA PROTEÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
% (PERCENTUAL)	0,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00

INDICADOR: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
% (PERCENTUAL)	0,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00

INDICADOR: TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
% (PERCENTUAL)	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	-189.236,30
--	--------------------

Município de: TARUMÃ - SP

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLUNTARIAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 PROJETO DE LEI Nº 015/2019, de 28 DE FEVEREIRO DE 2019

(X) ALTERAÇÃO

Cód Unidade	Unidade Executora	FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA		PROJETO/ATIVIDADE		INCLUSÃO (+)
		Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	
TOTAL DAS INCLUSÕES										
-										

() ALTERAÇÃO

Cód Unidade	Unidade Executora	FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA		PROJETO/ATIVIDADE		ALTERAÇÕES	
		Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	(+) Para Maior	(-) P
3	Secret. Mun. Agric., Meio Amb. Obras e Serv.	18	Gestão Ambiental	541	Pres. e Conserv. Ambiental	8	Meio Ambiente	2009	Usina de Reciclagem	963.955,70	1
	Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.	18	Gestão Ambiental	541	Pres. e Conserv. Ambiental	8	Meio Ambiente	2009	SUPERÁVIT FINANCEIRO 2018		7
									Excesso de Arrecadação		
					Total					963.955,70	5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE**

Exercício: 2019

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 8/37

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		TARUMA					
Exercício:		2018					
Programa:		MEIO AMBIENTE					
Código do Programa:		0008					
Unidade Responsável:		SECRET.MUN.AGRIC.,MEIO AMB.,OBRAS E SERV					
Código da Unidade Responsável:		02.03.00					
Objetivo:		FOMENTAR A DEFESA E A SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE.					
Justificativa:		PRESERVAR O MEIO AMBIENTE POR MEIO DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, BEM COMO A DESTINAÇÃO CORRETA DO LIXO ORGÂNICO, CRIANDO RENDA À MUNICÍPIES POR MEIO DE ASSOCIAÇÕES DE COLETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, AVALIAÇÕES E MANEJO DE CORTE SUSTENTÁVEL LEGALIZADO DE ÁRVORES E VEGETAÇÕES, BEM COMO PLANO DE ATRATIVIDADE (EMBELEZAMENTO MUNICIPAL)					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
CONSCIENTIZAÇÃO NA PROTEÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS				% (PERCENTUAL)	0,00	90,00	
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES				% (PERCENTUAL)	0,00	90,00	
TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS				% (PERCENTUAL)	0,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				963.955,70			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE**

Exercício: 2019

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 8/37

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		TARUMA					
Exercício:		2018					
Programa:		MEIO AMBIENTE					
Código do Programa:		0008					
Unidade Responsável:		SECRET.MUN.AGRIC.,MEIO AMB.,OBRAS E SERV					
Código da Unidade Responsável:		02.03.00					
Objetivo:		FOMENTAR A DEFESA E A SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE.					
Justificativa:		PRESERVAR O MEIO AMBIENTE POR MEIO DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, BEM COMO A DESTINAÇÃO CORRETA DO LIXO ORGÂNICO, CRIANDO RENDA À MUNICÍPIOS POR MEIO DE ASSOCIAÇÕES DE COLETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, AVALIAÇÕES E MANEJO DE CORTE SUSTENTÁVEL LEGALIZADO DE ÁRVORES E VEGETAÇÕES, BEM COMO PLANO DE ATRATIVIDADE (EMBELEZAMENTO MUNICIPAL)					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
CONSCIENTIZAÇÃO NA PROTEÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS				% (PERCENTUAL)	0,00	90,00	
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES				% (PERCENTUAL)	0,00	90,00	
TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS				% (PERCENTUAL)	0,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				-189.236,30			